



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2021 -2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE

12/09/2024



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Hugo Miguel Lopes Alves 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Nuno Miguel Cruz Teixeira, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Luís Telmo Pereira Ramires, Gilberto António Pinto, Francisca de Carvalho Saavedra Fernandes, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Nélia Susana do Vale Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida, Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, José António da Glória Marques, Presidente da União das Freguesias de Castanheiro de Ribalonga e José Joaquim Agrelos Lopes, Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Marco de Jesus Azevedo Fernandes, eleito pela lista do Grupo de "Unidos Por Carrazeda", pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Nuno Miguel Cruz Teixeira. -----

----- Ricardo Filipe Carvalho, eleito pela lista do Partido Social Democrata-PPD/PSD, pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Luís Telmo Pereira Ramires. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e sete membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

FALTAS: - Faltaram a esta sessão, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Ricardo Filipe Carvalho, que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificadas. -----

OUTRAS PRESENÇAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes, Rui Manuel Matos de Castro Martins e Luís Fonseca Castro Pinto, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

----- Sendo dez horas e sete minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos. -----

PONTO ÚNICO: "5.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita, emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião extraordinária de 2024-12-20, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2024-12-20, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS / PROPOSTA

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2024-12-17, que se transcreve: -----

"17ª ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO DE 2024

- 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 5ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

PROPOSTA

As alterações aos documentos previsionais que deem lugar à inclusão ou anulação de projetos neles considerados (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) ou que se traduzam no aumento da receita e/ ou da despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua alteração modificativa, regulada pelo ponto 3 da NCP 26 anexa ao Decreto-Lei nº 192/215 de 11 de Setembro, na sua atual redação (Sistema de Normalização Contabilística Administrações Públicas), a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido no disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação. -----

Decorrido este tempo, desde a aprovação dos documentos previsionais do Município para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam ser efetuados, os quais implicam o procedimento da Alteração Modificativa dos mesmos, uma vez que a presente proposta prevê a diminuição da despesa bem como da receita do ano 2024. -----

No capítulo destinado às regras orçamentais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), alterada e republicada pela Lei nº 51/2018 de 16 de agosto, dá enfoque ao cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental -artigo 40º, considerando -se, por esta via, revogada, tacitamente, o ponto 3.1.1., alínea e) do POCAL sobre o princípio do equilíbrio orçamental. Ao longo de cada ano económico, o cumprimento desta regra deve ser garantido: i) no momento da elaboração do orçamento; ii) das respetivas modificações que venham a ser feitas e, ainda, iii) em termos de execução orçamental. Para o efeito, porque se pretende concretizar a 17ª alteração modificativa aos documentos previsionais de 2024, pelos mapas resumo que se segue, sustentado na documentação que evidencia os apuramentos aí vertidos demonstra-se que, nesta data, a Autarquia cumpre este princípio, pois a receita corrente bruta cobrada é superior à soma da despesa corrente paga com o valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo (EMLP), resultando um saldo positivo de €483.683,01, conforme mapa demonstrativo em anexo. -----

Em face do exposto, a quarta proposta de alteração modificativa ao orçamento da despesa e a segunda proposta ao orçamento da receita do corrente ano concretiza-se da seguinte forma: -----

ORÇAMENTO DA RECEITA: -----

- a) Diminuição do montante inicial previsto nas seguintes classificações económicas: -----
- 07020902 - "Resíduos Sólidos", no montante de €764.150,00; -----
 - 09010601 - "Venda de Terrenos", no montante de €153.348,00; -----
 - 10030701 - "Feder", no montante de €2.340.440,00; -----
 - 10030799 - "Outros" no montante de €140.057,00; -----
 - 010204 - "Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis", no montante de €70.000,00; -----
 - 010203 - "Imposto Único de Circulação", no montante de €7.000,00; -----
 - 010202 - "Imposto Municipal sobre Imóveis", no montante de €40.500,00; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 040203- "Multas e Coimas por Infrações ao código da estrada e restante legislação" no montante de €6.000,00; -----
- 06030602 - "CLDS 5G", no montante de €50.000,00; -----
- 06030999 - "Outros", no montante de €350.000,00; -----

ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

Diminuição das verbas nas seguintes classificações económicas: -----

- 0102/ 01010404, no montante de €98.000,00€. -----
- 0102/01010601, no montante de €32.000,00€. -----
- 0102/01010604, no montante de €45.000,00€. -----
- 0102/010301, no montante de €25.000,00€. -----
- 0102/010303 no montante de €9.000,00€. -----
- 0102/01011405 no montante de €14.500,00€. -----
- 0102/010302 no montante de €8.800,00€. -----
- 0102/01030901 no montante de €13.200,00€. -----
- 0102/ 07011002 no montante de €10.000,00€. -----
- 0102/04010102 no montante de €9.500,00€. -----
- 0102/040899 no montante de €5.000,00€. -----
- 0102/01010401 no montante de €101.000,00€. -----
- 0102/01010402 no montante de €9.000,00€. -----
- 0102/010108 no montante de €5.000,00€. -----
- 0102/010109 no montante de €20.000,00€. -----
- 0102/01011101 no montante de €2.000,00€. -----
- 0102/01011102 no montante de €12.000,00€. -----
- 0102/01011302 no montante de €50.000,00€. -----
- 0102/01011305 no montante de €7.000,00€. -----
- 0102/01011401 no montante de €25.000,00€. -----
- 0102/01011402 no montante de €10.000,00€. -----
- 0102/010202 no montante de €5.000,00€. -----
- 0102/010204 no montante de €7.000,00€. -----
- 0102/010205 no montante de €2.000,00€. -----
- 0102/010304 no montante de €20.000,00€. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 0102/04080201 no montante de €4.988,00€. -----
- 0102/04050108 no montante de €40.000,00€. -----
- 0102/04080202 no montante de €6.001,00€. -----
- 0102/020104 no montante de 15.000,00€. -----
- 0102/020105 no montante de €2.000,00€. -----
- 0102/020106 no montante de €2.000,00€. -----
- 0102/020108 no montante de €20.000,00€. -----
- 0102/020110 no montante de €2.000,00€. -----
- 0102/020112 no montante de €20.000,00€. -----
- 0102/020202 no montante de €3.000,00€. -----
- 0102/020211 no montante de €10.000,00€. -----
- 0102/020212 no montante de €10.000,00€. -----
- 0102/020213 no montante de €5.000,00€. -----
- 0102/020214 no montante de €50.000,00€. -----
- 0102/020224 no montante de €20.000,00€. -----

PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL: -----

a) Diminuição de verbas nas seguintes ações: -----

- 2024 -A-78 - Projeto Cultural para Todos no montante de €155.000,00; -----
- 2024-A-3 - Equipas de Intervenção Permanente / parceria com a ANPC e AHBVCA no montante de €9.000,00; -----
- 2024-A-4 - Execução de faixas de gestão de combustível no Concelho, no montante de €11.000,00; -----
- 2024-A-34 - Atividades de Interesse Científico, Cultural, Recreativo e Desportivo, no montante de €30.000,00; -----
- 2024-A-22 - Ensino de Dança, no montante de €18.000,00; -----
- 2024-A-23 - Ensino de Música, no montante de €17.000,00; -----
- 2024-A-42 - Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, no montante de €6.000,00; -----

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

a) Diminuição de verba em projetos já previstos: -----

- 2024-I-73 - Infraestruturas, Desmaterialização de Processos Internos, Serviços Web/Online aos Cidadãos e Empresas e Cibersegurança, no montante de €352.006,00; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2024-I-75 - Aquisição de Equipamentos para a Recolha Seletiva de Bioresíduos, no montante de €200.000,00; -----
- 2022-I-26 - Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães, no montante de € 524.000,00; -----
- 2024-I-55 Criação de uma Ciclovia para Interligação Suave da Interface a Vários Polos Geradores de Deslocações, no montante de € 415.000,00; -----
- 2024-I-56 Rede Pública de Bicicletas e Scooters Elétricas nos Perímetros Urbanos, no montante de € 172.000,00; -----
- 2023-I-59 Remodelação das Infraestruturas de Água e Saneamento da Aldeia de S. Lourenço, no montante de €72.000,00; -----
- 2023-I-29 Requalificação e Ampliação do balneário termal do S. Lourenço, no montante de €252.000,00; -----
- 2024-I-27 Aquisição de Equipamentos para o Parque de Lazer, no montante de €62.000,00; -----
- 2024-I-76 Criação e Valorização do património Cultural e Rede de Museus, no montante de €500.000,00; -----
- 2024-I-35 Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho, no montante de €200.000,00; -----
- 2024-I-36 - Melhoria da Eficiência Energética do edifício da Biblioteca Municipal, no montante de €35.000,00; -----
- 2024-I-74 Aquisição de Meios e Sistemas de Prevenção de Apoio e de Combate a Incêndios Rurais, no montante de €136.500,00. -----

Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de Alteração Modificativa dos documentos previsionais referenciados. -----

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 17 de dezembro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal -----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves" -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por maioria, aprovou a proposta. -----

3 votos a favor: -----

- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----

- Roberto Lopes (Vereador) -----

- Rui Martins (Vereador) -----

1 abstenção: -----

- Luís Pinto (Vereador) -----

(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal**, contextualizando, referiu que, nos anos anteriores quase sempre tem aproveitado a última sessão ordinária da Assembleia Municipal para incluir este ponto de uma alteração modificativa aos documentos previsionais, fazendo-a com o objetivo de adequar o Orçamento às despesas e às receitas efetivamente feitas durante o ano em vigor.

Este ano, fruto, também, do conhecimento adquirido no ano anterior, resolveram fazê-lo em momentos diferentes para que os serviços municipais tivessem o efetivo tempo de prever as despesas que ainda são necessárias fazer até ao final do ano.

Procurando enquadrar esta 5ª alteração modificativa, dizer e focar o contexto que se vive e em termos de fundos da União Europeia à disposição dos Municípios e que este quadro comunitário 2030 teve um arranque muito tardio em relação ao esperado, talvez fruto da novidade do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que, de certa forma interferiu e é concorrencial ao Portugal 2030, dado que só em maio deste ano de 2024 saíram os primeiros avisos para submissão de candidaturas a este quadro comunitário.

Por outro lado, há que atender, ainda, a um facto que não só aconteceu em 2024 e continuará a acontecer em 2025 e provavelmente nos anos subsequentes, fruto da disponibilidade de verbas nestes dois quadros comunitários, em que há muita obra em curso em todo o País e as empresas que trabalham em construção civil têm grandes dificuldades no recrutamento de recursos humanos, pelo que as entidades promotoras de concursos sentem grandes dificuldades em que haja empresas a concorrer às obras abertas em concurso.

Em concreto, esta proposta aos documentos previsionais do Município para o corrente ano, traduzida na 5.ª alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa decorre de alguns ajustamentos a ser efetuados, uma vez que a mesma prevê a diminuição da despesa bem como da receita do ano de 2024. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

DELIBERAÇÃO: após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por maioria, com 24 votos a favor e 4 votos abstenção (Nuno Miguel Cruz Teixeira, Gilberto Pinto, Vânia Seixas e Ricardo Samorinha), registando-se 1 falta (Maria da Graça Matos de Castro Martins), aprovou a proposta "5.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** de seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo dez horas e vinte e dois minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----




